RESOLUÇÃO Nº 5, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a Prestação de Contas do Município de Pato Branco relativa ao exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de junho de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RESOLUÇÃO Nº 5, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a Prestação de Contas do Município de Pato Branco relativa ao exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de junhode 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:32137BE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2020. Edição 2038
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7665 | Pato Branco, 25 de junho de 2020

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SANEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que juntamente com o município de Honório Serpa-PR, firmou o **6º** Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 114/14. **Objeto:** Prorrogação de prazo do 4º termo aditivo, referente a implantação do sistema de abastecimento de água na localidade rural Agrovila Chiavagatti, no município de Honório Serpa-PR, através de trabalhos em regime de parceria. **Prazo de execução**: 24 meses. **Assinatura:** 17/06/2020. **Valor do 6º TA**: R$186.329,00, sendo R$ 95.613,00 de responsabilidade da Sanepar e R$ 90.716,00 de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Honório Serpa-PR. Tais valores permanecem os mesmos do 3º termo aditivo.

Uniprime
cooperativa de crédito

EDITAL DE ADIANTAMENTO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Uniprime do Iguaçu – Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Profissionais da Saúde, das Ciências, das Artes e Empresários

O Dr. César Augusto Macedo de Souza – Presidente do Conselho de Administração da Uniprime do Iguaçu – CECM dos Profissionais da Saúde, das Ciências, das Artes e Empresários, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, vem pelo presente informar o ADIANTAMENTO da assembleia geral ordinária, originalmente convocada para se realizar no dia 28 de julho de 2020, às 17:00 horas, em primeira convocação, conforme edital de convocação publicado no Jornal Diário do Sudoeste, em razão da classificação pela Organização Mundial da Saúde do novo Coronavírus – COVID 19 como pandemia, bem como demais recomendações das autoridades competentes. **Ficando designada a nova data de 06 de julho de 2020**, os seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: 01) Em primeira convocação às 17h00, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados; 02) Em segunda convocação: às 18h00 , com a presença de metade e mais um, do número total de cooperados; 03) Em terceira e última convocação: às 19h00, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia, observando que o número de cooperados em cada convocação compreende todos aqueles que em condições regulares de voz e voto e que tenham sido admitidos no quadro social até o dia anterior deste edital:

I) Prestação de contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

II) Destinação das sobras ou perdas apuradas - 2019;

III) Fixação do Valor da Cédula de Presença para Conselho Fiscal e Conselho de Administração, diárias e honorários do presidente do Conselho de Administração;

IV) Criação de fundo para seguro de valores.

Quando da designação da nova data para a realização da assembleia geral, tal ato será comunicado a todos os cooperados na forma da lei.

Pato Branco, 24 de junho de 2020.

César Augusto Macedo de Souza
Presidente do Conselho de Administração

Uniprime Iguaçu
Telefone: (46) 3213-1550
CEP 85.501-057
Avenida Brasil, 910 - Centro

Uniprime
cooperativa de crédito

UNIPRIME DO IGUAÇU - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DAS CIÊNCIAS, DAS ARTES E EMPRESÁRIOS
CNPJ Nº 01.848.322/0001-58 – REGISTRO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ Nº41400010856

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, da Uniprime do Iguaçu - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde, das Ciências, das Artes e Empresários, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 2.596 cooperados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na Avenida Brasil, 910, no auditório da Uniprime do Iguaçu, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, no dia 06 de julho de 2020, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: 01) Em primeira convocação às 17h00, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados; 02) Em segunda convocação: às 18h00 , com a presença de metade e mais um, do número total de cooperados; 03) Em terceira e última convocação: às 19h00, , com a presença de, no mínimo, 10(dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia, observando que o número de cooperados em cada convocação compreende todos aqueles que em condições regulares de voz e voto e que tenham sido admitidos no quadro social até o dia anterior deste edital:

I) Prestação de contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

II) Destinação das sobras ou perdas apuradas - 2019;

III) Fixação do Valor da Cédula de Presença para Conselho Fiscal e Conselho de Administração, diárias e honorários do presidente do Conselho de Administração;

IV) Criação de fundo para seguro de valores.

Pato Branco, 24 de junho de 2020.

Dr. César Augusto Macedo de Souza
Presidente do Conselho de Administração

Uniprime Iguaçu
Telefone: (46) 3213-1550
CEP 85.501-057
Avenida Brasil, 910 - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

Súmula: "Aprova as contas do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2017".

Faço saber que a Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu Joventino de Macedo, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 40/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as Contas do Poder Executivo Municipal de Clevelândia, relativas ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 23 de junho de 2020. **JOVENTINO DE MACEDO -** Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a Prestação de Contas do Município de Pato Branco relativa ao exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de junho de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Itapejara Empreendimentos Imobiliários LTDA, torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para o **Loteamento Residencial Veneza** a ser implantada no Prolongamento Avenida Manoel Ribas, município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

SÚMULA DE LICENÇA INSTALAÇÃO

Itapejara Empreendimentos Imobiliários LTDA, torna público que ira requerer ao IAP, a Licença de Instalação para o **Loteamento Residencial Veneza** a ser implantada no Prolongamento Avenida Manoel Ribas, município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

PROJUDI - Processo: 0013144-54.2019.8.16.0131 - Ref. mov. 35.1 - Assinado digitalmente por Isabel Schuttel Cardoso:07167250178 17/06/2020: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq. EDITAL

1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco – PR
Rua Maria Bueno, 284 – Sambugaro – Pato Branco/PR
*CEP: 85.501-580 - Fone/Fax: (0**46) 3225-3448*
e-mail pb-1vj-e-@tjpr.jus.br
JUIZ DE DIREITO – MACIEO CATANEO
ESCRIVÃ – ELAINE KURTZ
Expedido por: Kelin

Edital de Citação da: MARIANE APARECIDA CAGOL
Prazo de 60 dias

PROCESSO Nº 0013144-54.2019.8.16.0131
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: RICARDO ZANCO
Executado: MARIANE APARECIDA CAGOL

O Doutor MACIÉO CATANEO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná...
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste ficam devidamente **CITADA** a executada **MARIANE APARECIDA CAGOL** (CPF nº 059.681.029-69), atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre os termos da presente ação e, para, que no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida e das custas (CPC 829). A executada, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 915 CPC), poderão opor-se à execução por meio de embargos que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. Dê ciência ainda à executada que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderão as executados optar pelo parcelamento previsto no artigo 916. Os honorários advocatícios será fixado em 05% (cinco por cento) sobre o valor do débito, atualizado pelo INPC, para o caso de pronto pagamento, e em 10% (dez por cento) sobre o mesmo valor para o caso de prosseguimento da ação, o que faço com esteio no art. 827, par. 1º, do Código de Processo Civil. Adverte-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme Art. 257, IV e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos 17 dias do mês de junho de 2020. Eu_____ (Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juramentada, que o digitei e subscrevi autorizada pela portaria 33/2012.

ISABEL S. CARDOSO
Auxiliar Juramentada-Portaria nº 33/2012
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/CNJ. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJCDF UJOYG NWMBZ PWMMK

SUMULA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA torna público que requereu do Instituto Água e Terra – IAT. Licença de Operação para atividade de Renovação de Licença de Operação, a ser implantado na Fabricação de Latícinios, na Rodovia PR-469, Km 04, bairro Parque Tecnológico Industrial, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 153/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: MGS Ello Confecções Ltda ME. CNPJ: 05.936.670/0001-38. Objeto: Acréscimo de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades ao Contrato 153/2020. Valor do Aditamento: R$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 22/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 24/06/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sueli Aparecida Garbin Cancelier, pela Empresa.

Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná

TERMO DE ADITIVO Nº 01/2020 ao Contrato n° **10/2019**, referente ao Processo nº 10/2019, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS e GRÁFICA E EDITORA KAIGANGUE LTDA. A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 77.778.728/0001-73, com sede à Av. Clevelândia, nº. 591, neste ato legalmente representado por seu Presidente, Marcos Antonio da Silva Gomes, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n. º 017.503.689-60 e RG sob n.º 6.940.318-2 SSP–PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e GRÁFICA E EDITORA KAIGANGUE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.624.932/0001-04, estabelecida na Rua Coronel José Osório, 673, , PALMAS–PR, neste ato representada por ORLEI RONCAGLIO, portador do RG nº 2.029.597-0, inscrito no CPF nº 427.082.309-72, residente e domiciliado nesta cidade de PALMAS – PR, doravante designada CONTRATADA, com amparo legal nos permissivos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo. Considerando o parecer jurídico opinando pela realização de termo aditivo entre as partes para ADITIVAR O VALOR CONTRATUAL EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre o valor contratual. Elabore-se o termo aditivo contratual concernente com o fornecedor GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA, que ficará da seguinte maneira:

Fornecedor	Valor Contratual	Aditivo 25%
Gráfica e Editora Kaygangue	R$ 7.730,00	R$ 1.932,50

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas, 24 de junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Marcos Antonio da Silva Gomes – Presidente -

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Orlei Roncaglio – Representante.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 108/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2020
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

Onde se le:
ABERTURA: Dia ~~03~~ de julho de 2020 às 09:00 horas.
LEIA-SE:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Kits para o auxilio Natalidade para serem entregues as gestantes carentes participantes dos programas promovidos pela assistência social do Município, em conformidade com a Lei Municipal 1172/2018 e decreto municipal 14/2019, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: Dia **07 de julho** de 2020 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php ou e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br

Saudade do Iguaçu, 23 de junho de 2020.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 68/2020 – Pregão Presencial n.º 12/2020.
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Cinepel Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda - ME.*** **CNPJ:** 81.682.874/0001-78. **OBJETO:** Formação de formação registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças originais e genuínas para veículos multimarcas da frota do SAMU 192, considerando como valor base, o valor vigente no Sistema Audatex. **PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses. **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados após a entrega das peças, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.39.03.00.00 – Baterias; 3.3.90.30.39.05.00.00 – Lonas e Pastilhas de Freio; 3.3.90.30.39.99.00.00 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos. **FISCAL DA ATA:** Coordenador de Almoxarifado e Frota do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 23 de Junho de 2020. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR e de Antonio Carlos Guerios – Representante de ***Cinepel Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda – ME***

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 69/2020 – Pregão Presencial n.º 12/2020.
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Rubra Auto Peças Ltda - ME.*** **CNPJ:** 01.101.251/0001-25. **OBJETO:** Formação de formação registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças originais e genuínas para veículos multimarcas da frota do SAMU 192, considerando como valor base, o valor vigente no Sistema Audatex. **PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses. **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados após a entrega das peças, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.39.03.00.00 – Baterias; 3.3.90.30.39.05.00.00 – Lonas e Pastilhas de Freio; 3.3.90.30.39.99.00.00 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos. **FISCAL DA ATA:** Coordenador de Almoxarifado e Frota do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 23 de Junho de 2020. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR e de Clair José Marafon – Representante de ***Rubra Auto Peças Ltda – ME.***

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 70/2020 – Pregão Presencial n.º 12/2020.
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Service Center GL Comércio de Peças Eireli - EPP.*** **CNPJ:** 25.219.169/0001-68**. OBJETO:** Formação de formação registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças originais e genuínas para veículos multimarcas da frota do SAMU 192, considerando como valor base, o valor vigente no Sistema Audatex. **PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses**. PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados após a entrega das peças, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.39.03.00.00 – Baterias; 3.3.90.30.39.05.00.00 – Lonas e Pastilhas de Freio; 3.3.90.30.39.99.00.00 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos. **FISCAL DA ATA:** Coordenador de Almoxarifado e Frota do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 23 de Junho de 2020. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR e de Algemiro Luiz Liston – Representante de ***Service Center GL Comércio de Peças Eireli - EPP.***

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020. PROCESSO Nº 335/2020.Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 40/2020 de 07 de abril de 2020, ADJUDICO o objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da estrada vicinal MP-383, Comunidade Nossa Senhora das Candeias, com área total de 4.080 m² (quatro mil e oitenta metros quadrados), referente ao Convênio nº 118/2020 - SEAB, firmado entre o Governo do Estado do Paraná e o Município de Mariópolis, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo em anexo, a proponente: Magistral Construções e Pavimentações Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.664.486/0001-50, Inscrição Estadual nº 90751682-22, com o valor total de R$ 124.332,82 (Cento e Vinte e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme art. 43 da Lei 8.666/93, o Edital epigrafado, e determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 24 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal.